## TERMO DE RESPONSABILIDADE

		IERMOL	E KESPUNS	ADILIDA	NUE			
A(O)								<b>,</b>
CNPJ n⁰			(nome completo) Inscrição Esta	ıdual n⁰				
situada à ,	(nº do CPF)			_	(nº da inscrição estadual)			
Situada a ,	(rua, Av.,	nº, apto, etc)			,		(k	pairro)
	2:1.1.115	,telefone	(222		, proprietário	(a)	da	embarcação
(C	Cidade, UF)		, classificada co	omo				
inscrita na	(nome da embarcação)				(Interior	ou Mar	Aberto)	la l'ei que:
iliscilla lia	(CP/DL/AG)	, 300 0 11			deciaro sob a	is pei	ias u	ia Lei que.
de man a dotaç  2 - Estou o embaro exonera prejuízo embaro e ou de  3 - Estou o embaro ou viola humana para Er especia Respon	a embarcação aprese jutenção e segurança ão de material exigio ciente de que caso cação e de seu mate a a responsabilidade o da responsabilidade ação em condições e seus passageiros e ciente de que responsação, por mim, por ação às leis e norra a nas águas e à presentante a pelo não disabilidade.	a, atendendo a te lo para a classe venha a delega erial de seguran e pessoal que e de que couber impróprias de mou carga e ou a conderei administrator prepostos ou mas em vigor, revenção da poluiçadas na Navega cumprimento da	odos os requisit de navegação a ar atribuições da prepostos estou assumind a tais prepostanutenção e ou terceiros; trativa, civil ou por terceiros a referentes à seção hídrica, em ação Interior - Nas obrigações	os exigidos que perter e zelar pe ou a terco o por este tos ou ter oferecend  penalment quem vie gurança da particular, o NORMAM - formalment	s pelas Normance, constante ela manutençã eiros, profission Termo de Roceiros, em consisco à seguiro pelas consor a ceder ser a navegação, das Normas de 02/DPC, que te assumidas	s em nesto do	bon ou r nsab da u a da ncias o, em agua orida aro o	r, bem como mo; n estado da não, não me ilidade, sem utilização da embarcação do uso da n desacordo rda da vida nde Marítima conhecer, e,
7.00110 0010 1	omio do reoponidas	madao, poranto t	(CP/DI	_/AG) ,				
	em	de	de	na pre	sença das tes	temu	nhas	que também
(cidade, UF , assinam o	•	(mês)	de(ano)	_ ,	,			
	_1ª Ţestemunha				(Assinatur	<u>~\</u>		
	va O. de Lima 7.138.258-50			(Firmas	s Reconhecidas p	,	elhand	ça)
	2ª Testemunha aro J. S. Almeida 377.528-17		No CP	me:	do Representant	e da C	P, DL	ou AG)
OBS.:								
1) Dispensad do represe	los os reconhecime entante da CP, DL ou as forem reconhecida	ı AG, que atesta	r esse fato;			-		

3) Só é válido com o carimbo da CP, DL ou AG na qual a embarcação foi inscrita, reclassificada ou teve alteração de proprietário.